



EXONERA CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS.

RESOLVE:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 10 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 10 / 02 / 2025
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequ